

PORTARIA N.º 468, DE 01º DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2500/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder, promoção funcional para a servidora **Rejane Maria Simm Kammer**, matrícula funcional n.º 7738-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Função Zeladora II, nível PE-03, Lotada na Secretaria de Administração, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando do atual Nível/Classe A/01 para o Nível/Classe B/01.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de outubro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO